



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N° 01/2017

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado, na estrutura da Câmara Municipal de Jesuânia, 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor(a) Administrativo(a), estabelecido pela Resolução nº 001/2008.

Art. 2º. As atribuições, responsabilidades, requisitos para provimento e remuneração, serão os já estabelecidos pela Resolução nº 001/08 e demais normas em vigor aplicadas ao cargo.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jesuânia, Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2017.

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara

Rangel Fernando Machado
Vice-Presidente

Janete de Oliveira Carlos dos Reis
Secretária